



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 0218/2014

de 24 de novembro de 2014.

**Denomina de “Silvio Corazzari”, o logradouro que especifica e dá outras providências.**

Henrique Jesus Ramos da Silva, vereador da Câmara Municipal de São Pedro, nas atribuições que são conferidas por lei apresenta o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º - Fica denominada de “Silvio Corazzari”, a Rua 01 do Loteamento Cachoeira Samambaia.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

São Pedro, 24 de novembro de 2014.

  
**Henrique Jesus Ramos da Silva**  
Vereador



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo


### Justificativa

A presente proposutura visa prestar homenagem ao cidadão São-pedrense Silvio Corazzari.

Silvio Corazzari, filho de Pedro Corazzari e de Maria Baldinato, foi casado com a Sra Julia Azzini Corazzari, onde dessa união tiveram os filhos Antonio Corazzari, Iracema Corazzari, Luiza Corazzari, Maria Aparecida Corazzari e Ana Corazzari.

Silvio Corazzari pertenceu a tradicional família de nossa cidade, e pelo exemplo de vida que deixou é que apresento a presente proposutura, na espera de aprovação unanime por parte deste Plenário.

São Pedro, 24 de novembro de 2014.

  
Henrique Jesus Ramos da Silva  
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 24/11/2014 Hora: 09:02:00

Procedência: PODER LEGISLATIVO

Assunto: Denomina de "Silvio Corazzari", o logradouro que especifica e dá outras providências.

00587/2014

Número de Protocolo